



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
CONSELHO DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO CGRAD – 27/11, DE 19 DE OUTUBRO DE 2011

Homologa a Resolução CADM-11/11, que aprova a disciplina Matemática II como pré-requisito da disciplina Estatística I do Curso Administração do CEFET-MG.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, de acordo com o que consta no processo nº 23062.002536/11-11 e, ainda, considerando o que foi aprovado na 73ª Reunião do Conselho de Graduação, realizada em 19 de outubro de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Homologar** a Resolução CADM – 11/11, de 5 de agosto de 2011, do Colegiado do Curso de Administração, que aprova a disciplina de Matemática II como pré-requisito da disciplina de Estatística I.

**Art. 2º –** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

**Profª. Drª. Ivete Peixoto Pinheiro Silva**  
**Presidente do Conselho de Graduação**